

**DECLARAÇÃO FINAL DA “CONFERÊNCIA SOBRE O REFORÇO DO
COMPROMISSO POLÍTICO PARA A MELHORIA E CONSERVAÇÃO DOS MANGAIS
EM ÁFRICA”, NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DO “DIA AFRICANO DO AMBIENTE E
DIA DE WANGARI MAATHAI”**

Sob o olhar presente de S. E. Bornito de Sousa Baltazar Diogo, Vice Presidente da República de Angola e S. E. Moussa Faki Mahamat, Presidente da Comissão da União Africana, nós, Ministros dos Estados costeiros e Ilhas da União Africana reunidos no âmbito da União Africana, e na presença da Comissária para a Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul e Ambiente Sustentável, e em colaboração com parceiros enquanto parte da comemoração do dia Africano de Ambiente e dia Wangari Maathai, edição de 2021, sob o tema; ***"Reforçar o Património dos Mangais Africanos para uma Maior Resiliência à Pandemia da COVID-19"***, reconhecemos grandemente as contribuições dos mangais e outros recursos costeiros como pedras angulares para o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade ambiental no continente;

Reconhecemos o valor e estimamos a nossa quota-parte da cobertura florestal global dos mangais; situando-se em quase 19 por cento e com mais de 30.500 km de costa, oferecendo enormes oportunidades para o desenvolvimento do continente, a segurança alimentar, o combate à pobreza e a construção de resiliência assim como a adaptação às alterações climáticas;

Conscientes dos imperativos de gerir de forma sustentável os mangais e os recursos costeiros de África com vista a capturar as potencialidades oferecidas pelas oportunidades da economia azul africana;

Cientes das sérias ameaças que estes recursos enfrentam devido a uma combinação de factores, incluindo; a redução dos mangais para assentamentos, produção de alimentos, erosão costeira e desenvolvimento mal orientado das infraestruturas ao longo das costas;

Preocupados com os impactos das indústrias extractivas, nomeadamente a indústria petrolífera sobre a integridade dos ecossistemas de mangais, a vida marinha, a sanidade das nossas praias e a saúde e bem estar das comunidades periféricas;

Igualmente preocupados com os impactos da extracção ilegal de areias e outros recursos ao longo das costas; representando ameaças significativas à estabilidade das costas face à subida do nível do mar, que ameaça ainda mais o futuro de muitas das nossas cidades e vilas costeiras;

Mais preocupados ainda com o crescente nível de poluição petrolífera nos nossos mares, rios, lagos e oceanos devido a acidentes e ao rápido crescimento do tráfego de carga e prospecção de petróleo e outros recursos que afectam os mangais, outros ecossistemas aquáticos, comunidades costeiras e infra-estruturas turísticas locais vitais;

Tomamos boa nota do nível crescente de poluição plástica e outros resíduos nas nossas águas, sufocando os mangais e outros recursos biológicos e diminuindo assim o potencial destes ecossistemas para a valorização e rejuvenescimento dos nossos recursos haliêuticos (pesqueiros);

Alarmados com as ameaças das alterações climáticas que provocam, entre outras coisas, à hiper salinidade em muitos sistemas fluviais interiores, causando uma enorme mortalidade das florestas de mangais e o aumento das inundações nas zonas costeiras;

Conscientes da origem zoonótica da COVID 19, do vírus Ébola e outras pandemias resultantes da destruição da biodiversidade e dos habitats naturais e da importância de ecossistemas saudáveis como soluções naturais para as pandemias e zoonoses.

Nós, Ministros dos Estados costeiros e das Ilhas da União Africana, assim o exigimos:

1. Os Estados-Membros adoptar uma abordagem de gestão integrada dos ecossistemas costeiros para melhorar a protecção e conservação dos nossos mangais e outros recursos costeiros;
2. Os Estados Membros a intensificar os seus esforços de reflorestação e restauração de mangais, para além de restabelecimento de reservas de mangais para manter a estabilidade das zonas costeiras como zonas tampão contra marés e ventos fortes;

3. O reforço dos procedimentos da restauração costeira como componentes-chave tanto da adaptação e mitigação das alterações climáticas a nível nacional como do reforço dos meios de subsistência através da promoção de empresas de pesca artesanal, aquicultura, apicultura e ecoturismo;
4. Refortalecimento dos quadros institucionais, políticos e legislativos a nível nacional, bem como a criação de capacidades das comunidades locais para assegurar a gestão sustentável dos mangais e dos recursos costeiros e reduzir todas as formas de poluição nas zonas de mangais, incluindo o petróleo e o lixo;
5. A aceleração do processo de ratificação e implementação da Convenção de Lomé sobre Segurança Marítima em África para assegurar um tráfego de carga seguro e reduzir a incidência de derrames de petróleo nos nossos cursos de água;
6. Solicitação aos Estados-Membros para assegurar a responsabilização através de sistemas adequados de monitorização e informação para a conservação dos mangais;
7. Solicitação aos Estados-Membros, com o apoio dos parceiros, para que se realizem inventários regulares dos recursos de mangais com vista a assegurar o desenvolvimento de planos de gestão e projectos de restauração adequados;
8. A renovação do nosso compromisso para a implementação da Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (Convenção de Maputo) para a sustentabilidade de todos os ecossistemas, incluindo os mangais, em colaboração com as convenções de Abidjan e Nairobi e outros parceiros;
9. Mandatar a Comissão da União Africana para acolher o Secretariado da Convenção de Maputo e de igual modo, facilitar a organização da sua Primeira Conferência das Partes em colaboração com os Estados Membros da UA;
10. O desenvolvimento de um plano director continental para a gestão sustentável dos mangais e recursos costeiros de África pela Comissão da União Africana e seus parceiros, em colaboração com os Estados Membros da UA, como parte da implementação do conceito de economia azul, e
11. Exortar a Comissão da União Africana, parceiros e Estados membros da UA a organizar conjuntamente uma conferência a nível continental sobre mangais

e recursos costeiros para dar início à elaboração de um plano director continental sobre mangais e recursos costeiros.